



CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social
Rua Nossa Senhora Aparecida nº 313, Centro - Embaúba/SP 35661209

Resolução CMAS nº 04/21 de 26 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a Convocação Ordinária da XIII Conferência Municipal da Assistência Social e dá outras providências.

Luciana Fabiano de Matos Francisco, Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social de Embaúba, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliação da situação atual dos avanços do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema;

RESOLVE;

Art.1º - Fica convocada a XIII Conferência Municipal da assistência Social de Embaúba, Estado de São Paulo, com atribuição de avaliar a situação da Assistência Social local e propor novas diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da assistência Social (SUAS), reafirmando o debate do tema Nacional;

Art.2º - A XIII Conferência Municipal da Assistência Social de Embaúba, realizar-se-á no dia 30 de agosto de 2021, na sua sede sito à rua Nossa Senhora Aparecida nº 313, centro em Embaúba, com início às 12:00 horas, tendo como tema central "Assistência Social: Direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar desigualdades e garantir proteção social".

Art.3º - A Comissão Organizadora será composta pela Presidente, Vice-Presidente e Secretária do CMAS;

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embaúba, 26 de agosto de 2021.

Luciana Fabiano de Matos Francisco
Presidente do CMAS